



Decreto nº.144/18, de 06 de dezembro de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, D E C R E T A:

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	00	R\$ 672.000,00	21
TOTAL			R\$ 672.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2010	4.4.90.51.00000	04	R\$ 15.000,00	138
TOTAL			R\$ 15.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.010311801.2001	3.1.90.94.00000	00	R\$ 15.000,00	08
101.010311801.2001	3.1.91.13.00000	00	R\$ 20.000,00	21
101.010311801.2001	3.3.90.30.00000	00	R\$ 30.000,00	10
TOTAL			R\$ 65.000,00	

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$ R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.101221829.2042	3.1.90.11.00000	00	R\$ 182.000,00	05
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	04	R\$ 200.000,00	22
0802.101221829.2042	3.3.90.91.00000	09	R\$ 105.000,00	23
0802.103011823.2043	3.3.90.91.00000	00	R\$ 200.000,00	33
TOTAL			R\$ 687.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
101.010311801.2001	4.4.90.51.00000	00	R\$ 65.000,00	19
TOTAL			R\$ 65.000,00	

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 06 de dezembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal